



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 60/2023

São Bento do Tocantins - TO, 27 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão Membros da Oitava São Bento - TO, Lei Paulo Gustavo, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados criado a Comissão Membros da Oitava São Bento - TO, Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme seguinte composição.

- I - Iara Gonçalves da Silva
- II - Brunno Cheves Leal
- III - Gercivan Almeida de Oliveira

Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora auxiliar na organização do processo e projetos que serão apresentados através da Lei Paulo Gustavo incentivos a população na área da classe artística cultural.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

